LEI COMPLEMENTAR Nº 008, DE 13 DE JULHO DE 2022

PUBLICADO NO SAGUÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL EM: 13/07/22
Miriam da S. F. Gregatti Guimarães
Assessora de Gabinete
Art. 32 da Lei Orgânica Municipal

Altera o símbolo de vencimento do cargo de Contador, constante no Anexo III da Lei Complementar Municipal nº 004/2022, para a correção de erro material, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Olímpio Noronha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o símbolo de vencimento do cargo de Contador, constante do Anexo III da Lei Complementar Municipal nº 004/2022, que passa a ter a seguinte composição:

ANEXO III
QUADRO GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Denominação dos Cargos	Nº de Cargos	Símbolo de Vencimento
Contador	01	CE-X

Art. 2º Os efeitos desta lei retroagirão a 1º de abril de 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Olímpio Noronha, 13 de julho de 2022.

MÁRIO DOUGLAS OLIVEIRA DIAS
Prefeito Municipal